Inclusão de parcelas remuneratórias

JFPREV – Juiz de Fora Previdência

Inclusão de parcelas remuneratórias na base de contribuição previdenciária para o RPPS: solicitação da inclusão de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local e/ou condições de trabalho e/ou parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança.

Setor responsável

Departamento de Pessoal e Remuneração (DPR).

Documentos obrigatórios

I) Contracheque mais atualizado.

Principais etapas do serviço

- Preenchimento do formulário;
- Análise da solicitação pelo setor responsável;
- Resposta formal ao segurado via Prefeitura Ágil.

Prazo para a prestação do serviço

15 dias úteis.

Legislação

- Decreto nº 17.531, de 07 de novembro de 2025;
- Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020.